PARECER DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023.
EMENTA: Altera provisoriamente o local de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco.
AUTOR: Mesa Diretora (Thania Maria Caminski Gehlen- PP, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Romulo Faggion - UNIÃO, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV).
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de janeiro de 2023.
RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa altera provisoriamente o local de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco, tendo em vista a reforma que está sendo realizada no Plenário da Casa Legislativa, reforma esta com previsão de término para o final do mês de fevereiro, fato este que impossibilita a realização regimental das Sessões Ordinárias neste espaço.

Os proponentes indicam na matéria em tela, datas e locais distintos para a realização das Sessões Ordinárias, a saber:

- Complexo Esportivo Municipal Frei Gonçalo (auditório do Largo da Liberdade), no dia 1º de fevereiro de 2023, localizado na Rua Arariboia, 1222, Bairro La Salle;
- Auditório da Delegacia da Mulher, no dia 6 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Tocantins, 1941, Centro;
- Auditório da Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB) no dia 8 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Xavantes, 315, Centro;
- Auditório do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), no dia 13 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, 1100, Bairro Fraron;
- Auditório da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no dia 15 de fevereiro de 2023, localizado na Via do Conhecimento, s/n-KM 01, Bairro Fraron;
- Auditório do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), no dia 27 de fevereiro de 2023, localizado na Rua Nereu Ramos, 524, Trevo da Guarany;

- Auditório do Centro Universitário Mater Dei (UNIMATER), nodia1º de março de 2023, localizado na Rua Mato Grosso, 200, Baixada.

Por fim, ressaltam os proponentes que eventuais Sessões Extraordinárias que se fizerem necessárias, serão realizadas no Complexo Esportivo Municipal Frei Gonçalo (auditório do Largo da Liberdade, nos dias e horários a serem determinados).

II - VOTO DO RELATOR

Diante da reforma supracitada e diante ao início da Sessão Legislativa de 2023 em 1º de fevereiro, obedecendo dessa maneira o art. 25 da Lei Orgânica Municipal, é de extrema relevância, importância e urgência o deslocamento das Sessões Ordinárias para local distinto ao Plenário da Câmara Municipal, até que as mesmas possam ser realizadas no Plenário desta Casa Legislativa.

Sabemos que a reforma ora em trâmite é de suma importância, visto que o espaço precisa ser adaptado e proporcionar acessibilidade a todas as pessoas, o que até o início das melhorias/reformas foi um entrave, pois havia um degrau que dificultava a locomoção e acesso de pessoas com limitação de mobilidade, percepção e/ou pessoas idosas a tribuna, situação inadmissível em qualquer local, mas principalmente em um ambiente como o da Câmara Municipal.

É de notório conhecimento que o Plenário de uma Câmara Municipal é o órgão maior da Câmara e que a representa, ou seja, o plenário compõe-se de todos os vereadores do município, é no Plenário que são votadas as proposições, são autorizados os convênios e empréstimos, são analisadas as contas do Prefeito e são julgados o Prefeito e os Vereadores, dentre outros trabalhos.

É de conhecimento de todos também que a acessibilidade é uma das questões centrais para qualidade de vida e pleno exercício da cidadania das pessoas portadoras de deficiências, por isso, friso a importância da reforma que passa o Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, pois o mesmo proporcionará mais conforto e segurança a todos que acessam o mesmo, respeitando dessa forma os direitos Constitucionais e infraconstitucionais de todo cidadão patobranquense.

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Resolução 1/2023.

Pato Branco, 27 de janeiro de 2023.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Representação designada na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, conforme dispõe o § 4º do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e art. 72 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Resolução nº 1/2023.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=EADE5380-49C9-4F0F-B70F-1FA6FF7B78E6

Chave de acesso: EADE5380-49C9-4F0F-B70F-1FA6FF7B78E6

Hash do documento
144f675935589b1631564c22fc86e505647ebe9c88172638fc60990453c5c066

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 27-01-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIRCEU LUIZ BOARETTO - 589.002.259-87 em 27/01/2023 14:16 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 27/01/2023
14:16:10

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - 052.405.169-01 em 27/01/2023 14:31 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

JOECIR BERNARDI - 718.394.459-04 em 27/01/2023 14:42 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

EDUARDO ALBANI DALA COSTA - 077.852.799-93 em 27/01/2023 14:56 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2250343 Longitude: -52.6766026
IP: 179.84.200.214

Assinatura

EDUARDO ALBANI DALA COSTA

VEREADOR - MDB

ACT-Safeweb 27/01/2023 14:55:59

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	

RAFAEL CELESTRIN - 010.011.779-16 em 27/01/2023 17:10 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

RAFAEL CELESTRIN

VEREADOR - PSD

ACT-Safeweb 27/01/2023 17:10:51

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	